



### ANEXO III

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/ CAMPI ÁGUAS LINDAS E JATAÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Águas Lindas e Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01/04 a 30/04 de 2022 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de Promotoras Legais Populares.

#### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 80 vagas para a Ação e Extensão Curso de Promotoras Legais Populares, que visa a voltado para a formação de mulheres para a defesa e ampliação de seus direitos humanos, especialmente quanto ao enfrentamento da violência doméstica., sendo destinada ao seguinte público: mulheres cis e trans .

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Águas Lindas e Jataí, no mês de abril, nos horários listados abaixo, ou enviar a ficha de inscrição disponibilizada abaixo:

INSCRIÇÕES	
<b><u>Águas Lindas</u></b>	
Pelo formulário online <a href="https://bit.ly/plpal">bit.ly/plpal</a> - 01/04 a 29/04/2022	
ou	
Presencialmente no Campus Águas Lindas nos dias: 29/04/22 de 15h as 20h e 30/04/22 de 9h às 11h	
<b><u>Jataí</u></b>	
Pelo formulário online:	
<a href="https://forms.gle/y2EVyHn2rZc8VHQY6">https://forms.gle/y2EVyHn2rZc8VHQY6</a>	
ou	
Presencialmente no campus Jataí: Dias 12 e 14 de abril, das 9h às 12h. Dias 20 e 22 de abril, das 18h às 20h.	

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS	

<b>Comunidade Externa</b>	<b>Comunidade Interna - IFG</b>	<b>Total</b>
32 vagas em Águas Lindas	8 vagas em Águas Lindas	40
32 vagas em Jataí	8 vagas em Jataí	40

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: sorteio de vagas

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Campus Águas Lindas e Campus Jataí	30/04	11:30 a 12:30

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Águas Lindas (<https://ifg.edu.br/aguaslindas>) a partir de 02/05/2022.

2.6. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Águas Lindas, dia 07/05 de 2022, nos seguintes horários:

<b>MATRÍCULAS</b>	
07/05/2022	Sábado – de 9h as 11h nos Campus

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha

de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG /Câmpus Águas Lindas, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.11. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG /Câmpus Águas Lindas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Águas Lindas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Águas Lindas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Águas Lindas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Águas Lindas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>CÂMPUS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
	01/04 a 29/04/2022	Período de Inscrições virtuais
	29/04/22 e 30/04/22	Inscrições presenciais (Águas Lindas)
	Dias 12 e 14 de abril, das 9h às 12h. Dias 20 e 22 de abril, das 18h às 20h	Inscrições presenciais (Jataí)
	30/04/22	Seleção por sorteio

03/04/2022	Divulgação das classificadas em 1ª chamada e lista de espera
07/05/2022	Matrículas das classificadas em 1ª chamada
10/04/2022	Divulgação de 2ª chamada
14/05/2022	Matrícula das classificadas em 2ª chamada
07/05/2022	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS</b>	
Endereço: R. 21 - Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás	
Ação de Extensão	Extensão Curso de Promotoras Legais Populares
Proponente/ Coordenação	Alice de Barros Gabriel
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	80 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	80 – 40 em cada Campus.
Público	Mulheres cis e trans dos municípios de Águas Lindas e Jataí
Requisitos mínimos	Não possui
Data de início	07/05/2022
Data de término	26/11/2022
Perfil da Ação de Extensão	Curso de educação popular para mulheres
Objetivos	<p>Objetivo Geral -Capacitar mulheres em noções de direito e cidadania, para que reconheçam as situações de violência, os seus direitos, e os mecanismos jurídicos de proteção dos mesmos;</p> <p>Objetivos específicos:</p> <p>-Criar condições para que as participantes possam orientar outras mulheres em defesa de seus direitos;</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer com que as mulheres se reconheçam enquanto sujeitos e protagonistas de suas histórias;</li> <li>- Incentivar a atuação das mulheres na comunidade – orientação, encaminhamento, acompanhamento, multiplicação de conhecimentos;</li> <li>- Estabelecer e manter vivo um Fórum de Promotoras Legais Populares na região;</li> <li>- Articular ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>- Contribuir para o avanço na compreensão do fenômeno da violência doméstica nos municípios;</li> <li>- Possibilitar as (aos) educadoras(aos) que reflitam os direitos humanos sob uma perspectiva de gênero e de uma educação popular transformadora;</li> </ul>
Metodologia	Através da metodologia de oficinas de educação popular
Matriz curricular prevista	<p>Módulo 1 do curso - O que são as PLPs e como funciona a metodologia de educação popular.</p> <p>Módulo 2- O que é desigualdade de gênero?</p> <p>Módulo 3 - Violência contra Mulheres, Lei Maria da Penha e mecanismos de enfrentamento</p> <p>Módulo 4- Sexualidade das Mulheres</p> <p>Módulo 5- Visibilidade Lésbica e diversidade afetivo-sexual;</p> <p>Módulo 6 - Direitos reprodutivos</p> <p>Módulo 7- Violência Obstétrica;</p> <p>Módulo 8- Trabalho doméstico;</p> <p>Módulo 9- Direitos trabalhistas;</p> <p>Módulo 10 - Assistência Social</p> <p>Módulo 11- Racismo</p> <p>Módulo 12 - Combate a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças;</p> <p>Módulo 13 - Gênero e Saúde Mental</p>
Critérios de avaliação e certificação	Presença em 75% dos encontros

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR - CD2 - CP-AGUASLI**, em 29/03/2022 09:29:43.
- **Mariana Magalhaes Nobrega, GERENTE - CD4 - LIN-GPPGE**, em 28/03/2022 21:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263788

Código de Autenticação: ddf8b09af



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS / GO, CEP 72910-733  
(61) 3618-9852 (ramal: 9852)